



Agora a sério...
TODOS fazem a diferença!

Agrupamento de
Escolas Ferreira de
Castro | 2026



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS

Destinatários

Alunos do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário que frequentem estabelecimentos públicos de ensino.



Etapas e prazos

- a) Definição da coordenação e divulgação pública dos procedimentos e prazos para a apresentação de propostas; ✓
- b) Desenvolvimento e apresentação de propostas — até 14 de abril;
- c) Divulgação e debate das propostas — 16 até 23 de abril;
- d) Votação das propostas — 24 de abril;
- e) Apresentação dos resultados — 27 de abril;
- f) Planeamento da execução — até 5 de junho;
- g) Execução da medida — até 31 de dezembro.



Desenvolvimento das PROPOSTAS

- 1- elaboradas pelos estudantes;
- 2- identificam claramente uma melhoria pretendida na escola, através da aquisição de bens e/ou serviços que sejam necessários ou convenientes para a beneficiação do espaço escolar e/ou da forma da sua utilização ou destinados a melhorar os processos de ensino aprendizagem e do qual possa beneficiar ou vir a beneficiar **toda a comunidade escolar**.



Processo

1 – As propostas são submetidas até ao dia 14 de abril através de formulário online [[AQUI](#)].

Após a submissão, devem imprimir o recibo comprovativo e entregá-lo na secretaria juntamente com as assinaturas e a identificação dos alunos proponentes (nome, turma e endereço de email).



Processo

2 – Cada proposta de orçamento participativo deve:

a) Ser subscrita, individualmente, por **1 estudante** proponente, ou em grupo, por um **máximo de 5 estudantes** proponentes;

b) Ser apoiada por, pelo menos:

44 alunos do 3.º ciclo do ensino básico e/ou do ensino secundário, claramente identificados pelo : **Nome, Número de estudante e Assinatura.**



Processo

3 – As propostas são contidas num texto até 1000 palavras, com imagem ilustrativa, e devem referir expressamente a sua compatibilidade com outras medidas em curso na escola e a sua exequibilidade com a dotação local atribuída ao orçamento participativo. (ver minuta)

Nota: No texto têm que estar presentes os orçamentos com IVA incluído, despesas de transportes, montagem... local ou link para aquisição do produto.



Divulgação e debate das propostas

- a) Podem ser excluídas, antes do período de divulgação e debate, propostas que não cumpram o estipulado, que sejam contrárias ao projeto educativo ou que não sejam, manifestamente, exequíveis.
- b) De **16 até 23 de abril** haverá a divulgação, em locais visíveis da escola e por meios eletrónicos, das várias propostas aprovadas.
- c) Nesse período, os proponentes devem desenvolver atividades de divulgação e debate acerca das suas propostas, no espaço escolar, desde que não perturbem o normal funcionamento da escola.



Financiamento

- ✓ é igual a € 1 por cada aluno do 3.º ciclo do ensino básico e/ou do ensino secundário
- ✓ o montante atribuído ao nosso Agrupamento é de **882 €**.



Financiamentos suplementares

Os proponentes podem desenvolver atividades de angariação de fundos para as suas propostas, junto da comunidade local, no sentido da complementaridade do valor atribuído à respetiva escola.



Apoio/Contactos

Prof. Ana Cristina Oliveira (Coordenadora Local) e Prof. Anabela Pereira

Endereços eletrónicos : anacristina@esfcastro.pt e anabelapereira@esfcastro.pt

Mais informações: www.opescolas.pt